



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2023-GP-PMOP, de 03/07/2023.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA
COBERTA, LOCALIZADA NA AVENIDA
HONÓRIO BASTOS, BAIRRO SANTA MARIA,
NA CIDADE DE OEIRAS DO PARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município de Oeiras do Pará;

Considerando, o disposto no inciso XXV, do Art.
103, da Lei Orgânica Municipal que determina como
competência privativa do Prefeito dar denominação a
próprios públicos municipais e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "ADMIR CUNHA RODRIGUES", a
quadra poliesportiva coberta, Próprio Público, localizada
na Avenida Honório Bastos, Bairro Santa Maria, nesta cidade
de Oeiras do Pará, a qual é vinculada à Secretaria
Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º Fica autorizada a confecção da placa de
denominação e sua colocação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto correrão por conta de dotações próprias
consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se
necessário, na forma da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 03 de
julho de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

Avenida XV de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade – CEP 68.470-000, Oeiras do Pará - PA.
CNPJ 04.876.413/0001-95



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 054/2023, de 03 de julho de 2023**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 dias do mês de julho 2023, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 03/07/2023.



Anatóte Maciel Coitinho
Anatóte Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/2023

OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!